DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/07

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PORTO ESPERIDIÃO AO SR. JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA.

O EXM.º SR. AILTON BARBOSA DA SILVA – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições; **FAZ SABER**, que o Plenário das Deliberações da Câmara **DECRETOU** e **EU PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA, o "Título de Cidadão Honorário de Porto Esperidião/MT".
- **Art. 2º** A Outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "EDIFÍCIO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 07 de Maio de 2007.

Ailton Barbosa da Silva

Presidente